

DESPACHO

Ao

Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Balsas/MA.

Assunto: Solicito a Vossa Senhoria informações acerca da **disponibilidade orçamentária e da respectiva dotação/rubrica orçamentária** para fazer frente à despesa decorrente da **locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento de depósito da Administração Municipal, para armazenamento, organização, conservação e controle de materiais, equipamentos e bens utilizados pelos diversos setores do Município de Balsas/MA, nos termos da Lei nº 14.133/2021.**

Senhor contador,

Venho, por meio desta, solicitar a Vossa Senhoria que informe acerca da disponibilidade orçamentária, bem como a respectiva classificação orçamentária e financeira dos recursos destinados ao custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2608.2/2026**, cujo objeto é a **locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento de depósito da Administração Municipal, para armazenamento, organização, conservação e controle de materiais, equipamentos e bens utilizados pelos diversos setores do Município de Balsas/MA, nos termos da Lei nº 14.133/2021.**

O valor mensal da locação do imóvel proposto é de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, totalizando **R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)** ao longo de **12 (doze) meses**.

Destaca-se que as informações solicitadas fazem parte do processo de padronização, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso a ser utilizado para pagamento da despesa.

Ademais, a solicitação fundamenta-se no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - artigo 18, 40 e no artigo 72, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e deverá confirmar que a despesa está incluída no Plano Plurianual (PPA), compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Balsas/MA, 08 de setembro de 2026.



Marciara Matos Cabral Chaves
Equipe de planejamento da contratação





000032

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

CNPJ: 06.441.430/0001-25

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL, PARA ARMAZENAMENTO, ORGANIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONTROLE DE MATÉRIAS, EQUIPAMENTOS E BENS UTILIZADOS PELOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**Unidade:** 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**Ação**Função: 04
Sbfunção: 122
Programa: 0152
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-012
04.122.0152.2-012 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DA JSM**Natureza da Despesa**3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica**Fonte de Recursos**

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Prefeitura Municipal de Balsas em 8 de setembro de 2026.


ROSIMAR SOUSA BARROS
CONTADOR/CRC-814807 - MA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de **Ordenador(a) de Despesas**, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD e para fins de comprovação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é a **locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento de depósito da Administração Municipal, para armazenamento, organização, conservação, controle e movimentação de materiais, equipamentos e bens utilizados pelos diversos setores do Município de Balsas/MA, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no valor mensal de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), totalizando R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) pelo período de 12 (doze) meses**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA vigente e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Balsas/MA, 09 de setembro de 2026.

DIEGO SILVA
SCHERER:66962170378

Assinado de forma digital por
DIEGO SILVA
SCHERER:66962170378
Dados: 2026.09.09 11:11:22 -03'00'

Diego Silva Scherer

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

